



PROJETO DE LEI PL./0308.7/2017



Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest do Município de Blumenau.

Art. 1º Fica incluída no calendário de eventos de Santa Catarina, a Oktoberfest de Blumenau, a ser realizada anualmente no mês de outubro, no município de Blumenau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente
75 Sessão de <u>23/08/17</u>
As Comissões de:
<u>(5) Justiça</u>
<u>(20) Indústria</u>

Secretário



JUSTIFICATIVA

A Oktoberfest de Blumenau foi inspirada na festa alemã, que teve origem em 1810 em Munique. Tudo começou em 12 de outubro de 1810, quando o Rei Luis I, mais tarde Rei da Baviera, casou-se com a Princesa Tereza da Saxônia e para festejar o enlace, organizou uma corrida de cavalos. O sucesso foi tanto, que a festa passou a ser realizada todos os anos com a participação do povo da região.

Já a Oktoberfest de Blumenau teve sua primeira edição em 1984, e logo demonstrou que seria um evento para entrar na história. Organizada em uma parceria do município de Blumenau com os líderes lojistas, em apenas 10 dias de festa, 102 mil pessoas foram ao antigo Pavilhão A da Proeb, número que na ocasião representava mais da metade da população da cidade.

O consumo de chope foi de quase um litro por pessoa. No ano seguinte, a festa despertou o interesse de comunidades vizinhas e de outras cidades do país. O evento passou então a ser realizado em dois pavilhões. O sucesso da Oktoberfest consolidou-se na terceira edição, e tornou-se necessário a construção de mais um pavilhão e a utilização do ginásio de esportes Sebastião da Cruz – o Galegão – para abrigar os turistas vindos de várias partes do Brasil, principalmente da região Sudeste, e também de países vizinhos. O evento acabou fazendo de Blumenau o principal destino turístico de Santa Catarina a cada mês de outubro.

Certo da importância da proposição que ora apresento, peço aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.


Deputado Jean Kuhlmann